



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243 - DE 29 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTOR JOSÉ CLAUDIO MEIRELES DE BARROS.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao Doutor JOSÉ CLAUDIO MEIRELES DE BARROS, com base art. 1º, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR ~~BENEDITO~~ JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 243/14
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Impacto),
EM SUA EDIÇÃO DE 03, 05, 2014
MOGI MIRIM 05, 05, 2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014
Autoria: Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo